



# Encontro Regional Algarve e Alentejo

Escola Secundária de Loulé





# Práticas de funcionamento da equipa multidisciplinar

**AE Professor Paula Nogueira, Olhão**



# O Nosso Agrupamento

Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR



O Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira é composto por **duas escolas de 2º e 3º ciclos** (EBI/JI José Carlos da Maia e EB 2,3 Professor Paula Nogueira) e **seis escolas de 1º ciclo**, três delas com Jardim-de-Infância, havendo mais um. Tem um total de 1989 alunos, sendo 254 anteriormente abrangidos pelo Decreto-Lei 3/2008. Destes, 52 beneficiavam da medida educativa especial - Currículo Específico Individual.

•O Agrupamento tem 204 docentes, 4 técnicos superiores, 64 assistentes operacionais e 21 assistentes técnicos, distribuídos pelas várias escolas.

O **Departamento de Educação Especial**, tem 18 docentes do quadro de nomeação definitiva. Pertencem ainda ao nosso Departamento, 7 docentes destacadas na Intervenção Precoce para a Infância.

Este enquadramento normativo fez com que nos principais documentos estruturantes da escola (**Projeto Educativo**, **Regulamento Interno** e **Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular**) se fizesse já alusão ao Decreto-Lei 54/2018). Também o regimento do Departamento já foi atualizado em conformidade.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

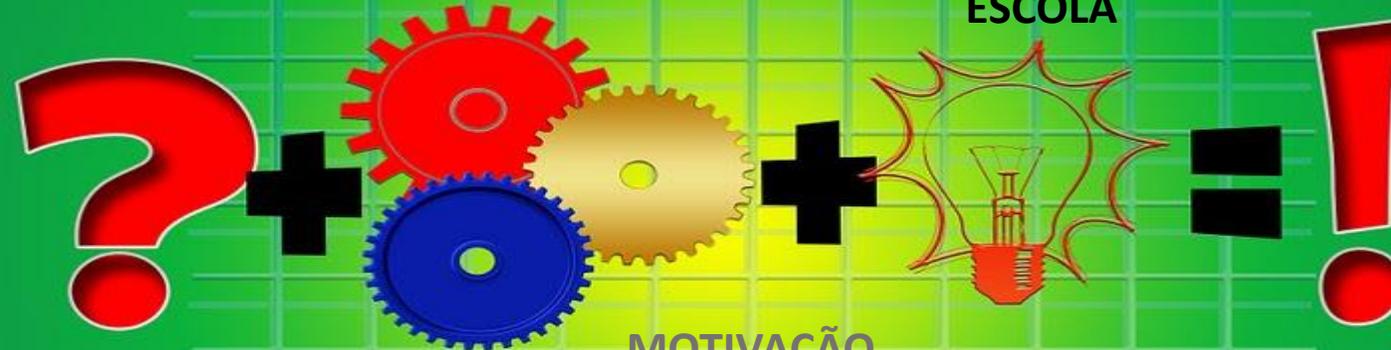
EDUCAÇÃO



OPERACIONALIZAÇÃO  
DO DL 54/2018

COOPERAÇÃO

REALIDADE DA  
ESCOLA



APROPRIAÇÃO

MOTIVAÇÃO



# Plano de Ação



Esta noção clara do que é uma equipa e do potencial que o seu trabalho pode ter, do conhecimento de cada um dos seus elementos, da necessidade de apropriação das coisas, dos documentos e dos processos, do papel importante que essa equipa e que cada um dos seus elementos tem para as soluções, ou para a menorização das dificuldades, é crucial e foi/é uma missão do Departamento.

Na apropriação desta “novidade”, foi o nosso objetivo: REFORÇAR A EQUIPA; UNIRMO-NOS NUM OBJETIVO, PROCURAR INFORMAÇÃO, APLICÁ-LA À NOSSA REALIDADE, PERSPETIVAR FORMAS DE ATUAR ATEMPADAS, TER UMA NOÇÃO CLARA DA NOSSA REALIDADE.





## Garante das medidas universais

1. Alocação de docente de educação especial a cada turma (pré ao 3.º ciclo)
2. Tempos de observação flexível (amigo crítico) – olho clínico, despiste – Horário das 22 horas 2 são flexíveis.
3. Articulação com a Coordenação Pedagógica a introdução das medidas universais e das adaptações ao processo de avaliação no Plano Individual de Trabalho
4. Todos os alunos do antigo dec lei 3/2008 que não tinham alínea e) ficaram nas medidas universais com monitorização dos docentes de educação especial, para garantir que caso as universais não fossem suficientes seriam identificados para mais medidas.





# EMAEI

## Equipa Multidisciplinar de Apoio à Ed. Inclusiva



# Constituição da Equipa

Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR



## ELEMENTOS PERMANENTES

**1 membro da equipa do diretor**

**3 elementos do conselho pedagógico**

**1 Psicólogo**

**1 Docente de Educação Especial  
(Coordenador)**

## ELEMENTOS VARIÁVEIS

**Docente Titular de Turma/Grupo ou  
Diretor de Turma**

**Outros docentes do aluno**

**Técnicos que intervenham com o aluno**

- ❑ Realiza-se a 1ª reunião da equipa a 12 de setembro de 2018
  - a) Nesta reunião elaborámos o regimento;
  - b) Definição da funções dos vários elementos da equipa.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

# Funções do coordenador



- Identificar** os elementos das equipas variáveis;
- Convocar** os membros da equipa para as reuniões;
- Dirigir** os trabalhos;
- Adotar os procedimentos necessários** de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação nos termos do artigo 4.º do DL n.º54/2018, consensualizando respostas para as questões que se coloquem.

## Em representação da equipa fixa: (inicialmente)

- Propor** as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar** a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Elaborar** o relatório técnico -pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º;



# Funções dos elementos fixos

---



- Sensibilizar** a comunidade educativa para a Educação Inclusiva;
- Prestar aconselhamento** aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Acompanhar o funcionamento** do Centro de Apoio à Aprendizagem;
- Assegurar o envolvimento** dos Pais e Encarregados de Educação nas tomadas de decisão, relativas aos seus educandos;
- Assegurar a monitorização, avaliação, revisão e melhoria** do processo de implementação do DL n.º54/2018.



# Definição de prioridades



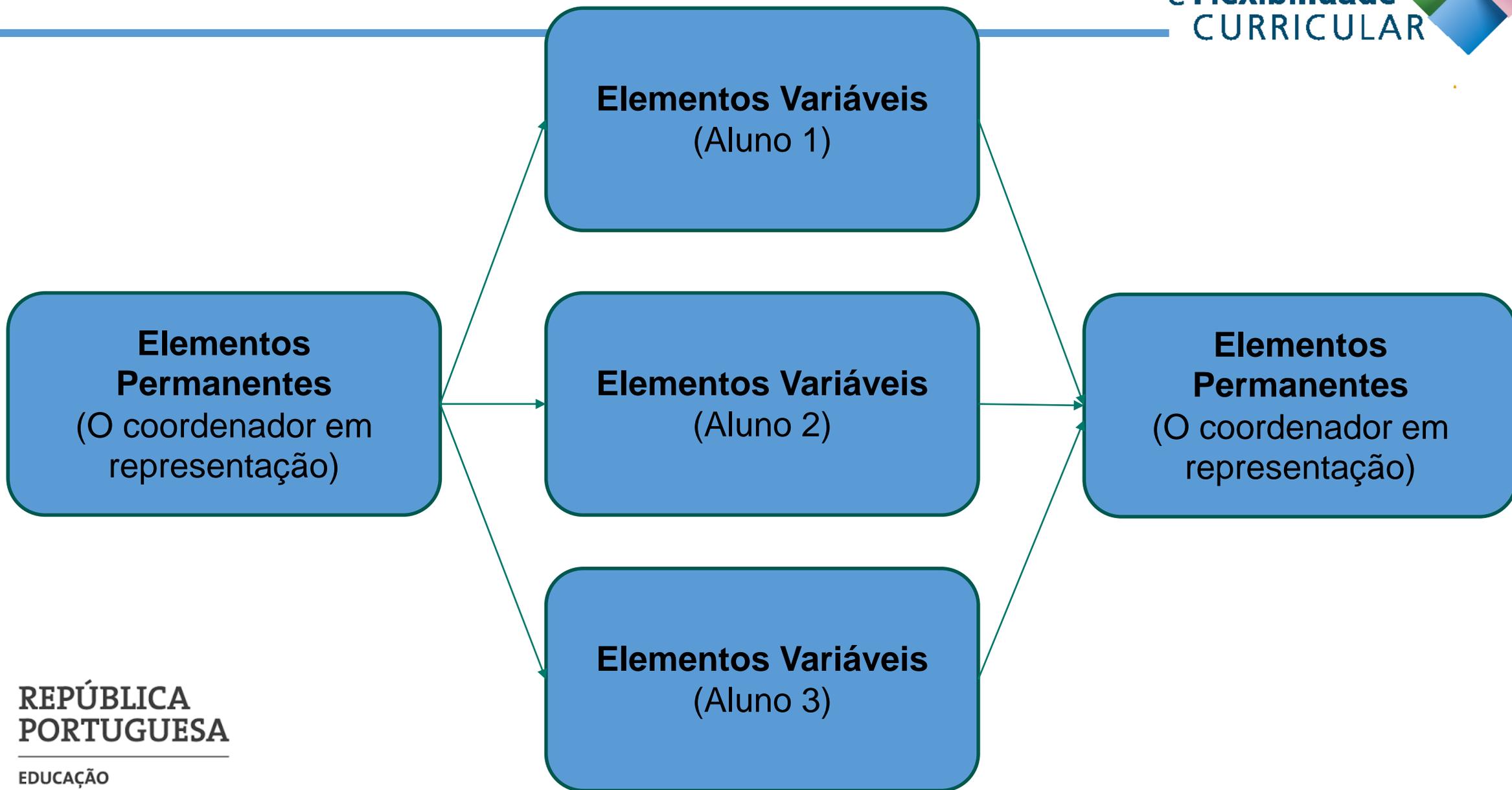
## 1ª Prioridade

- ❑ Dar seguimentos às disposições transitórias e finais do capítulo VI do DL n.º54/2018 que cria um *“Regime de transição para alunos com a extinta medida currículo específico individual”*.
- ❑ No nosso agrupamento existem **52 alunos** com a extinta medida...  
Como operacionalizar....
- ❑ Marcou-se uma reunião com todos os elementos das várias equipas variáveis e com todos os elementos da equipa fixa para **dar início ao processo**.



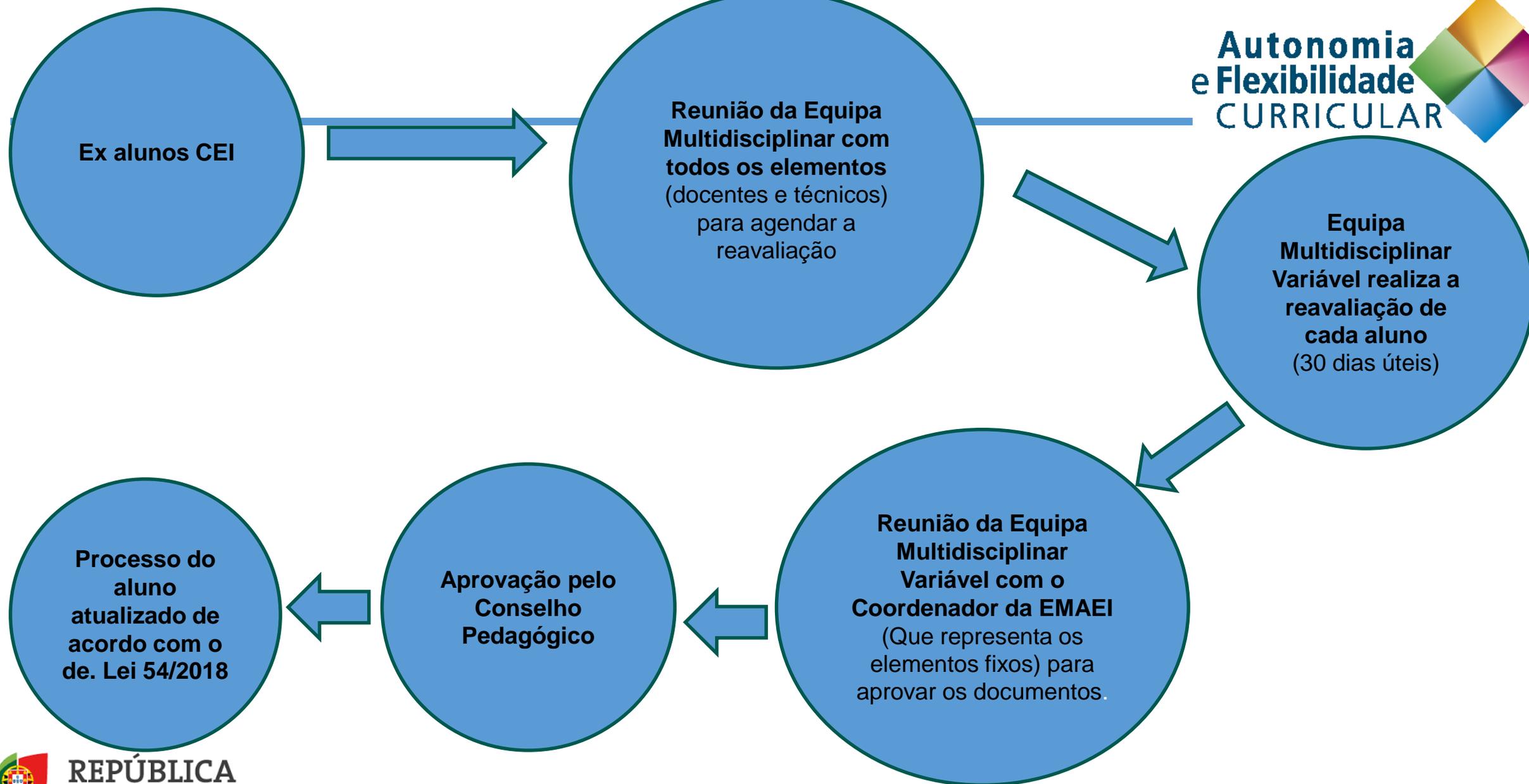
# Funcionamento

Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO





## 2ª Prioridade

- ❑ Ex alunos NEE e outros alunos através do preenchimento do seu **Plano Individual de Trabalho** onde se comprove que as medidas universais não estão a ser suficientes;
- ❑ Aquando da receção do documento de identificação de medidas de suporte.





1. Redefinição das funções do coordenador, passando toda a equipa fixa a tomar as decisões relativas às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
2. Alteração ao funcionamento, passando a reunir semanalmente, convocando os elementos da equipa variável, para avaliar o aluno e as eventuais medidas que pode vir a usufruir;
3. Paralelamente, um dos elementos da equipa fixa é nomeado para fazer uma avaliação do aluno;



# Procedimentos de avaliação – 3 Níveis



1. Avaliar a implementação do Dec. Lei 54/2018:
  - Através da equipa de autoavaliação (O coordenador da EMAEI faz parte da equipa);
  - A EMAEI elaborará um relatório no final de ano letivo da atividade desenvolvida, tendo em conta as suas funções;
2. Avaliar os alunos para atribuição de medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão;
  - Os alunos são avaliados por um dos elementos da EMAEI fixa;
  - Os docentes que intervêm com o aluno (EMAEI Variável) são convocados para em reunião com a EMAEI fixa avaliar quais as melhores medidas para o aluno;
3. Avaliar a eficácia das medidas que os alunos usufruem;
  - Estamos ainda a aferir a melhor forma de operacionalizar, mas deverá passar para em sede de conselho de turma/conselho de ano ficar inscrito em ata a eficácia das medidas e ser dado conhecimento à EMAEI fixa das conclusões.
  - Para os alunos com PEI, nessa mesma reunião deverá ser elaborado uma proposta de PEI para o ano letivo seguinte, isto porque consideramos que ao planificar o ano seguinte, intrinsecamente estamos a avaliar o presente ano letivo ou vice-versa;



# Documentos

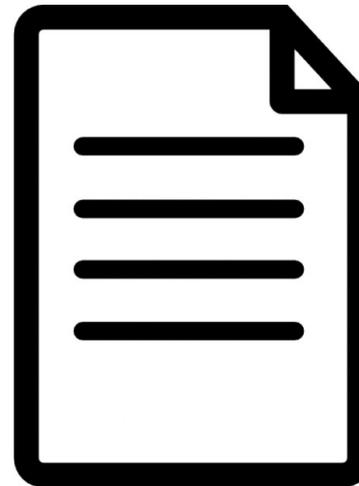
Autonomia  
e Flexibilidade  
CURRICULAR



**Documento de  
Identificação de  
Medidas de  
Suporte**



**Relatório  
Técnico  
Pedagógico  
RTP**



**Programa  
Educativo  
Individual  
PEI**



**Plano Individual de  
Transição**



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO



---

**Agradecemos o preenchimento do  
nosso Questionário de Avaliação**

**<https://preview.tinyurl.com/ERQA2019>**

